ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA CPRM

REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO, EM 14.03.2016.

ATA nº 361

Aos quatorze dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis, às 16h, reuniu-se, ordinariamente no Escritório da Sede em Brasília, localizado no Setor Bancário Norte, SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília – DF, o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros Titulares, Norberto Temoteo de Queiroz, Frederico Bedran Oliveira (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Eduardo Luiz Gaudard, Titular (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário, Palmiro Franco Capone. Participou da reunião o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral, Gilberto Aguilera. Iniciada a reunião o Conselheiro Norberto Temoteo de Queiroz, no exercício da Presidência do Conselho Fiscal, solicitou o exame dos itens da Ordem do Dia:

PRIMEIRO ITEM – RELATÓRIO ANUAL/2015, Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015; Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho de Administração, Pareceres do Conselho Fiscal. Após a apresentação feita pelo Contador Gilberto Aguilera; a aprovação das Demonstrações Contábeis e Destinação do Resultado do Exercício, pela Diretoria Executiva, em sua reunião de 11.03.2016 (Ata nº 1152), o CF examinou e aprovou as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2015 e emitiu os seguintes Pareceres: "Parecer sobre a Destinação do Resultado da COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM, em 31 de dezembro de 2015. O Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinou e aprovou a seguinte proposta da Administração, quanto à deliberação sobre a destinação do Prejuízo Liquido do Exercício de **R$ 3.630.249,98** (Três milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e quarenta e nove Reais e noventa e oito centavos), a saber :

> Transferência para Prejuízos Acumulados do valor de **R$ 3.630.249,98** (Três milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e quarenta e nove Reais e noventa e oito centavos), de acordo com o **Parágrafo Único do Artigo 189** da **Lei nº. 6404/76**.

O Conselho Fiscal recomenda o encaminhamento da proposta à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade". "Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório Anual e Demonstrações Contábeis da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM ,em 31 de dezembro de 2015. O Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias, examinando suas Demonstrações Contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o Parecer do Conselho de Administração de 14/03/2016, bem como o Parecer da Consultoria Jurídica constante do memorando nº 020/2016/COJUR, de 11/03/2015, e tendo como base as análises efetuadas e o relatório sem ressalvas da MACIEL AUDITORES S/S, é de opinião que as peças examinadas traduzem de modo adequado as informações nelas contidas, a situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, encontrando-se em condições de serem aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Sociedade." **SEGUNDO ITEM** – Outros Assuntos – **1**. O Conselho Fiscal, em análise das demonstrações contábeis do exercício de 2015, observou uma constante redução do Patrimônio Líquido da CPRM, com um volume crescente dos Prejuízos Acumulados. Somente no exercício de 2015, houve uma redução de aproximadamente 55%. Dessa forma, solicita que a Administração da empresa adote tempestivamente as medidas necessárias com vistas a preservar o Patrimônio Público. **2**. O Conselho solicitou que a Auditoria Interna avalie os impactos positivos e negativos da nova Sede em Brasília. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi dada como encerrada. A próxima reunião está prevista para o dia quatorze de março em Brasília.

NORBERTO TEMOTEO DE QUEIROZ
PRESIDENTE

EDUARDO LUIZ GAUDARD
CONSELHEIRO

FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA
CONSELHEIRO

PALMIRO FRANCO CAPONE
SECRETÁRIO-GERAL